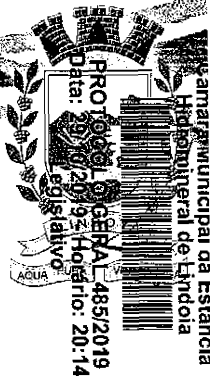


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 99/2019



Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal para que informe se o vazamento de esgoto no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli apresentado nas fotos em anexo é de conhecimento da Administração municipal, bem como que informe se já existe algum plano a fim de solucionar o referido problema.

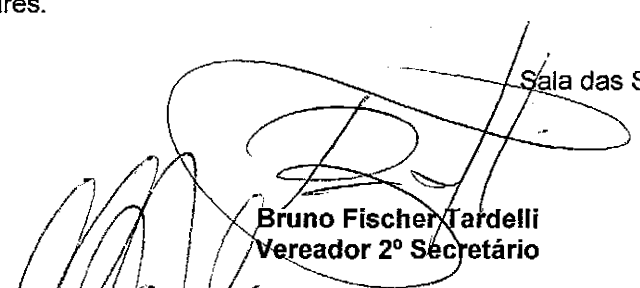
JUSTIFICATIVA

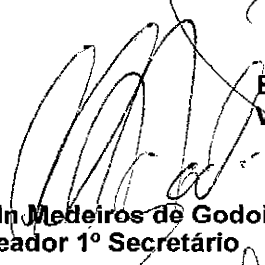
Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, importante ressaltar que o esgoto doméstico quando exposto, propicia a proliferação de insetos e outros animais nocivos à saúde humana, gerando risco a toda comunidade de forma geral.

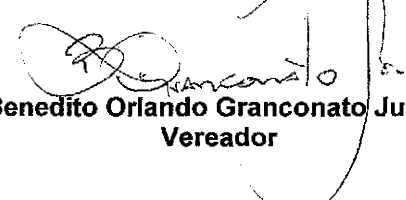
Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Piêtrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

